

Documentação para contratação Pessoa Jurídica (INEXIGIBILIDADE)

• Proposta comercial ASSINADA PELO GOV.BR, ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL OU ASSINATURA ORIGINAL AUTENTICADA EM CARTÓRIO (Proposta constando o LOCAL, DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO da apresentação, bem como constar o nº CNPJ, o nº de telefone para contato e e-mail, esta deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas)

• Espelho CNPJ

• Contrato Social e Alterações RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO

(No caso de empresa MEI enviar o CCMEI - CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

• Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal

• Certidão Negativa Federal

• Certidão Negativa do FGTS

• Certidão Negativa Estadual – Débitos Não Inscritos

• Certidão Negativa Estadual – Débitos Inscritos

• Certidão Trabalhista

• Certidão de Falência Estadual

• Certidão de Falência Federal

• Certidão Municipal (da cidade onde a empresa é inscrita)

• Declaração de Não Impedimentos (modelo anexo I) ASSINADA PELO GOV.BR, ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL OU ASSINATURA ORIGINAL AUTENTICADA EM CARTÓRIO

• Comprovante de conta bancária

- Realese com fotos
- Mapa de Palco e Rider Técnico
- Foto em Alta Resolução da Apresentação
- RG do representante legal e/ou do Artista **(em caso de grupo, de todos integrantes)** – Cópia Autenticada
- CPF do representante legal e/ou do Artista **(em caso de grupo, de todos integrantes)** – Cópia Autenticada
- Contrato de Exclusividade Assinado **(em caso de grupo, de todos integrantes** - que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico, sendo razoável conter no mínimo, cláusulas de duração contratual e do percentual da remuneração cobrada pelo empresário exclusivo, com registro em Cartório) – ASSINATURA DIGITAL GOV.BR OU RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO
 - Procuração para assinatura **(se necessário)** – RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO
 - 3 Notas comparativas (de apresentações anteriores, cujo a média do valor das apresentações seja igual ou superior ao valor proposto por apresentação) > Se a Nota Fiscal não estiver especificando a quantidade de apresentações e o número de horas por apresentação, será necessário incluir uma justificativa detalhada junto ao envio de cada NF. (03 (três) comprovantes de valor de mercado, podendo ser dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (artigo 38, do Decreto Municipal nº 9136/2023).)
- Notoriedade: Comprovação da consagração do(s) artista(s) pela crítica especializada ou pela opinião pública

Obs.: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) **NÃO SERVE** NA SUBSTITUIÇÃO DO RG!

LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO

- **ESPELHO DO CNPJ** (*Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral*)
[Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br)
- **CERTIDÃO FEDERAL** (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União)
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- **CERTIDÃO FGTS (Consulta Regularidade do Empregador)**
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- **CERTIDÃO TRABALHISTA** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- **CERTIDÃO DE FALÊNCIA ESTADUAL (SP)**
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- **CERTIDÃO DE FALÊNCIA FEDERAL** (Certidão Negativa De Distribuição (Ações De Falências E Recuperações Judiciais) 1ª E 2ª Instâncias)

<https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>

- **CERTIDÃO DE DÉBITOS INSCRITOS – ESTADUAL (SP)**

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

- **CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS – ESTADUAL (SP)**

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

- **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DA CIDADE EM QUE A EMPRESA É CADASTRADA:**

➤ **CERTIDÃO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

[https://saosebastiao.iibr.com.br/pub/pub_dashboard.php#pub_certidao_debito\\$\\$MjIhY2NkMzMzMzQ5OTUzYjk2NDZjODY5MTM3Zjk3MDdNamxoWTJOa016TXpabVE1T1RVellqazJORFpqT0RZNU1UTTNaamszTURjMU53PT0=\\$\\$li 57 2\\$\\$2](https://saosebastiao.iibr.com.br/pub/pub_dashboard.php#pub_certidao_debito$$MjIhY2NkMzMzMzQ5OTUzYjk2NDZjODY5MTM3Zjk3MDdNamxoWTJOa016TXpabVE1T1RVellqazJORFpqT0RZNU1UTTNaamszTURjMU53PT0=$$li 57 2$$2)

➤ **CERTIDÃO MUNICIPAL DE CARAGUA - (ESSA USA O NÚMERO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA TIRAR)**

<http://caraguatatubamun.presconinformatica.com.br/certidaoNegativa.jsf;jsessionid=5bec84d1ced367e080ac66f7d177?faces-redirect=true>

➤ **CERTIDÃO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

LINK PARA ASSINATURA DIGITAL GRATUITA GOV.BR > <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

- **EMISSÃO DE NOTA FISCAL:** A emissão da Nota Fiscal de Serviço pode ser realizada no dia útil seguinte à conclusão da apresentação. A Nota Fiscal deve conter os dados do Tomador do Serviço (Fundass), além de incluir na descrição o detalhamento do serviço conforme a proposta comercial. É necessário também informar os seguintes dados: número do processo contábil, número do processo digital e número da ordem de serviço (presente na Ordem de Serviço que receberão antes da prestação do serviço). Os dados bancários da conta jurídica (preferencialmente com o PIX vinculado) também devem ser incluídos. O envio da Nota Fiscal, juntamente com fotos da apresentação e certidões negativas válidas, deve ser feito para o e-mail institucional.